

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0005668- 2, SAS - PE, EDITAL nº:127/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV , CAPACIDADE: 110. Aos 05 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se 06 (seis) pessoas no CRAS AAL /SAS PE Rua Henrique Jacobs 788, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 05 (cinco) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12:00 às 12:30 horas. Houve a chegada de 02 pessoas após o período do credenciamento. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Sra. Gislaine Bagio de Souza que saudou com boas-vindas aos presentes, oficializando a abertura da Sessão Pública e oportunizando o pronunciamento dos presentes, não havendo pronunciamento por parte das OSCs. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 29 de junho de 2026, vindo a ser: Gislaine Bagio de Souza, RF: 788.219-0, endereço eletrônico institucional: gbagiosouza@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Anderson dos Santos da Silva, RF: 858.870-8, endereço eletrônico institucional: andersonsilva@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo; Viviane Pezzutti Tomazoli RF: 823.582-1, endereço eletrônico institucional: vtomazoli@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Instituto Nova União da Arte, CNPJ: 07.676.917/0001-50, contendo o plano de Trabalho, outros documentos exigidos no Edital, sendo: certificado dos Conselhos pertinentes (COMAS e CMDCA), Certificado de Matrícula/Credenciamento em SMADS e 04 comprovantes de experiência/fomento. Envelope 2: Associação Lyra, CNPJ: 41.994.323/0001-25, contendo o plano de Trabalho, outros documentos exigidos no Edital, sendo: certificado dos Conselhos pertinentes (COMAS e CMDCA), CNEAS, Certificado de Matrícula/Credenciamento em SMADS, CRCE e 02 comprovantes de experiência. Envelope 3: Lar Anália Franco, CNPJ: 60.333.853/0008-43 (Filial-SP) e 60.333.853/0001-77 (Matriz), contendo o plano de Trabalho, outros documentos exigidos no Edital, sendo: certificado dos Conselhos pertinentes (COMAS e CMDCA), Certificado de Matrícula/Credenciamento em SMADS, CNEAS, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e não apresentou comprovante de experiência. Envelope 4: Associação Konncept, CNPJ: 12.972.669/00001-24, contendo o plano de Trabalho, outros documentos exigidos no Edital, sendo: certificado dos Conselhos pertinentes (COMAS e CMDCA) e Certificado de Matrícula/Credenciamento em SMADS, não apresentou comprovante de experiência. Envelope 5: Associação Beneficente Irmã Idelfranca, CNPJ: 02.537.887/0001-87, contendo o plano de Trabalho, outros documentos exigidos no Edital, sendo: certificado dos Conselhos pertinentes (COMAS e CMDCA), Certificado de Matrícula/Credenciamento em SMADS, CRCE, CNEAS, CENTS, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e 04 comprovantes de experiência. tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução

Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Viviane Pezzutti Tomazoli, RF: 823.582-1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes(opcional).